DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Santa Rita de Cássia

ÍNDICE

TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 055/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 EXTRATO DE ADITIVO Nº02 CONTRATO Nº 079/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 EXTRATO DE ADITIVO Nº02 CONTRATO Nº 080/2025 –

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 055/2025

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40
Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 055/2025 – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA/BA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa F E A SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.632.917/0001-02, neste ato representado pelo Sr. Felipe Nunes Amorim, inscrita no CPF sob o nº 062.468.515-25, portadora da cédula de identidade RG nº 1548424439 SSP/BA, residente na Rua Presidente João Baptista Figueredo, nº 880, Bandeirantes, Barreiras - BA; Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços médico plantonista no SAMU, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia/BA; Valor Total: R$ 156.240,00 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e quarenta reais); Elemento de Despesa**:** 1.500.1002 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde 15%; Fonte de Recursos: 1.600.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Prazo de Vigência: até 10 de junho de 2027; Data do Contrato: 01 de julho de 2025; EXTRATO DO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 – Finalidade do aditivo: Acrescentar 01 (um) plantão mensal ao quantitativo inicialmente contratado, pelo valor unitário de R$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais), totalizando o acréscimo de R$ 16.740,00 (dezesseis mil setecentos e quarenta reais), correspondente ao período de 09 (nove) meses, compreendido entre outubro de 2026 e junho de 2027; Data do Aditivo: 01 de outubro de 2026; Signatários**:** José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, Nefertite Lusinete de Souza e Aragão, representando o Fundo Municipal de Saúde, e Felipe Nunes Amorim, na qualidade de representante legal da empresa contratada.

Santa Rita de Cássia(BA), 01 de outubro de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 EXTRATO DE ADITIVO Nº02 CONTRATO Nº 079/2025

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40
Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 079/2025 – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA/BA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa D.GUEDES FRANÇA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.755.926/0001-48, neste ato representado pelo Sr. Danillo Guedes França, inscrita no CPF sob o nº 859.231.805-02, portadora da cédula de identidade RG nº 1658462327 SSP/BA, residente na Rua Avenida Novas forças e novos tempos, nº 365, Santa Rita de Cássia - BA; Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços médico plantonista no SAMU, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia/BA; Valor Total: R$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais); Elemento de Despesa**:** 1.500.1002 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde 15%; Fonte de Recursos: 1.600.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Prazo de Vigência: até 01 de julho de 2027; Data do Contrato: 01 de julho de 2025; EXTRATO DO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 – Finalidade do aditivo: Acrescentar 01 (um) plantão mensal ao quantitativo inicialmente contratado, pelo valor unitário de R$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais), totalizando o acréscimo de R$ 16.740,00 (dezesseis mil setecentos e quarenta reais), correspondente ao período de 09 (nove) meses, compreendido entre outubro de 2026 e junho de 2027; Data do Aditivo: 01 de outubro de 2026; Signatários**:** José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, Nefertite Lusinete de Souza e Aragão, representando o Fundo Municipal de Saúde, e Danillo Guedes França, na qualidade de representante legal da empresa contratada.

Santa Rita de Cássia(BA), 01 de outubro de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 EXTRATO DE ADITIVO Nº02 CONTRATO Nº 080/2025 –

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40
Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 080/2025 – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA/BA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CAMPOS NAVARRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.642.205/0001-74, neste ato representada pela Sra. Alice Campos de Abreu Santos Navarro, inscrita no CPF sob o nº 048.983.025-05, portadora da cédula de identidade RG nº 1557220000 SSP/BA, residente na Rua Presidente João Baptista Figueredo, nº 880, Barreiras/BA; Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços médicos no PSF 07 – Dorgival Ribeiro Fidelis e como médica plantonista no SAMU, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia/BA; Valor Total: R$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais); Elemento de Despesa**:** 1.500.1002 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde 15%; Fonte de Recursos: 1.600.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Prazo de Vigência: até 01 de julho de 2027; Data do Contrato: 01 de julho de 2025; EXTRATO DO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 – Finalidade do aditivo: Acrescentar 01 (um) plantão mensal ao quantitativo inicialmente contratado, pelo valor unitário de R$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais), totalizando o acréscimo de R$ 16.740,00 (dezesseis mil setecentos e quarenta reais), correspondente ao período de 09 (nove) meses, compreendido entre outubro de 2026 e junho de 2027; Data do Aditivo: 02 de outubro de 2026; Signatários**:** José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, Nefertite Lusinete de Souza e Aragão, representando o Fundo Municipal de Saúde, e Alice Campos de Abreu Santos Navarro, na qualidade de representante legal da empresa contratada.

Santa Rita de Cássia(BA), 02 de outubro de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal